



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 03/94*

RESOLUÇÃO Nº 4, de 28 de março de 1994

Referenda termos aditivos ao Contrato de Concessão nº 05/72 celebrado entre o Município de Toledo e a SANEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os seguintes Termos Aditivos ao Contrato de Concessão nº 05/72 celebrados entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR):

I - TA-22/94, no valor de CR\$ 142.184.600,00 (cento e quarente e dois milhões cento e oitenta e quatro mil seiscientos cruzeiros reais), visando à ampliação do sistema de esgoto sanitário na cidade de Toledo;

II - TA-23/94, no valor de CR\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros reais), visando à ampliação do sistema de esgoto sanitário nos Jardins Giselle e Santa Maria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
28 de março de 1994

LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal

Leo Inácio Anschau
LEO INÁCIO ANSCHAU
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 73, de 30/03/94, à pág. 8.